

ATO DE DESIGNAÇÃO – COMISSÃO GESTORA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORGÃO:	INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.		
PROCESSO Nº:	2020-34567	DATA:	23/12/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA PODER EXECUTIVO/CNB/ES	Nº 001/2021	UNIDADE GESTORA:	INCAPER
ATUAÇÃO DA COMISSÃO - INCAPER	1. COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL NO ES – CNPJ 16.615.618/0001-04		
	2. INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, CNPJ: 27.273.416/0001-30.		
VIGÊNCIA:	02/02/2022 a 01/02/2027		
OBJETO:	CENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA.		

Designação de comissão Gestora de Acordo de Cooperação Técnica - Memorando

Dispõe sobre a designação de comissão gestora para o acordo de cooperação técnica indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente do INCAPER, no uso das atribuições conferidas no art. 41 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 0049-R/2010, resolve:

Designar os servidores Henrique Gonçalves Pereira, número funcional 3290956, Lotado na Diretoria Administrativa Financeira -DAF, Tarcio de Aquino Neves, número funcional 3440125, Lotado na Coordenação de Gabinete da Diretoria -CGDIR e Wilson Tonete Lasaro da Costa, Coordenador de Infraestrutura -CINF, número funcional 3129250 ,para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica Poder Executivo/CNB/ES/Nº 001/2021, que representará o órgão perante o acordo e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na **Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 0049-R/2010**, em especial previstas nos artigos 50, 51, no que couber e artigo 81, devendo ainda:

- a) Promover o monitoramento do cumprimento do objeto do acordo, por meio, inclusive, de relatórios de controle de serviços e de despesas;
- b) Promover instrução processual mediante a juntada de documentos pertinentes;
- c) Acompanhar a execução do plano de trabalho pertinente conforme cronograma definido;
- d) Tratar com o CNB/ES sobre adequações/melhorias decorrentes do uso da plataforma eletrônica;
- e) Indicar servidores e possibilitar acesso destes à plataforma eletrônica para movimentação de documentos pertinentes;
- f) Aplicar advertências ao infrator em caso de descumprimento de cláusulas do acordo e do plano de trabalho, garantida a prévia defesa conforme inciso I da cláusula oitava do acordo;
- g) Propor ao titular da SEGER a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III da cláusula oitava do Acordo de Cooperação Técnica, em caso de persistência quanto ao descumprimento das cláusulas do acordo e do plano de trabalho;
- h) Analisar, conferir e atestar as notas de custas para depósito prévio e os recibos de quitação de serviços;
- i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento.

Vitória, ES, 01 de março de 2022.

Lázaro Samir Abrantes Raslan
DIRETOR PRESIDENTE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Henrique Gonçalves Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Henrique Gonçalves Pereira

Eu, Tércio de Aquino Neves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tércio de Aquino Neves

Eu, Wilson Tonete Lasaro da Costa, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Wilson Tonete Lasaro da Costa

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON TONETE LASARO DA COSTA

COORDENADOR IV
CINFRA - INCAPER - GOVES
assinado em 12/05/2022 11:30:47 -03:00

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

DIRETOR PRESIDENTE
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 11/05/2022 15:37:08 -03:00

TÁRCIO DE AQUINO NEVES

TECNICO DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL
ASJUR - INCAPER - GOVES
assinado em 12/05/2022 10:05:06 -03:00

HENRIQUE GONCALVES PEREIRA

REQUISITADO
DAF - INCAPER - GOVES
assinado em 05/05/2022 15:30:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2022 11:30:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAYARA CRISTINE DA SILVA REDIGHIERI DE SOUZA (ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL - DAF - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4PFWS8>